

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A LIGA ACADÊMICA DE ACESSIBILIDADE AO DIREITO DA PUC GOIÁS**

**EDITAL N° 002/2020.**

**Goiânia, 22 de setembro de 2020.**

Os Diretores e Professores Orientadores da Liga Acadêmica de Acessibilidade ao Direito da PUC Goiás tornam público o edital da Liga Acadêmica de Acessibilidade ao Direito. A LAAD é um projeto que permite que os acadêmicos participem das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região, com extensão e pesquisa na comunidade, frente à temática, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática com base nas Metodologias Ativa e Tradicional de ensino.

A Liga Acadêmica de Acessibilidade ao Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás– PUC Goiás, é uma sociedade civil, não religiosa, entidade apartidária e sem fins lucrativos, vinculada a PUC Goiás, e está conforme determinado pelo Regimento Interno vigente. Sua finalidade principal é estudar e, colocar em prática, maneiras de tornar os direitos humanos, direitos fundamentais e garantias fundamentais mais acessíveis.

A LAAD é uma liga multidisciplinar e que recebe membros de diversas áreas, cursos e municípios, e cujas atividades se diversificam conforme a demanda dos membros e da comunidade.

### **1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo para o projeto Liga Acadêmica de Acessibilidade ao Direito será realizado remotamente através das plataformas digitais, sob orientação dos professores orientadores, da Presidente da Liga, Denise Machado Leal, de toda a comissão avaliadora do Processo Seletivo, e da Mesa diretora.

A cada processo seletivo a liga deseja melhor receber e avaliar com mais empatia e

humanidade, todos aqueles que se dispõem a integrar suas atividades. De forma que convidamos mesmo aqueles que já fizeram o processo seletivo anteriormente, sendo admitidos ou não, a integrarem novamente nas atividades da liga.

## 2- DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo 2020/1:

- 2.1- pessoas com graduação em andamento na PUC GOIÁS, independente do período e do curso, na condição de membros efetivos.
- 2.2- pessoas com graduação em andamento em outras instituições, na condição de membros efetivos de outras IES.
- 2.3- pessoas com graduação concluída, na condição de membros efetivos graduati.

## 3- DAS VAGAS

Descrição	Número de vagas
<b>Membros da Liga Acadêmica de Acessibilidade ao Direito (LAAD).</b>	30 vagas

**Anexo 1- Quantitativo de Vagas**

3.1- Da Reserva De Vagas:

- 3.1.1 Haverá reserva de 2 vagas para candidatos (as/es) na condição de pessoa com deficiência;
- 3.1.2 Haverá reserva de 1 vaga para candidatos (as/es) na condição de transgeneridade;
- 3.1.3 Haverá 1 vaga para candidatos (as/es) na condição de pessoa com autismo;
- 3.1.4 Haverá 2 vagas para candidatos (as/es) na condição de indígenas ou de refugiados;
- 3.1.5 Haverá 1 vaga para candidatos (as/es) na condição de quilombola.

3.2- Todos os (as) candidatos (as/es) devem atentar-se ao tópico 5 que trata dos pontos eliminatórios.

3.3- As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Descrição	Número de vagas
<b>Membros Efetivos</b>	15 vagas
<b>Membros Efetivos de Outras IES</b>	10 vagas
<b>Membros Graduati</b>	5 vagas

**Anexo 2- Descrição das Vagas**

### **3.4- Não havendo Preenchimento de Vagas:**

3.4.1- previstas em algum dos subtópicos incluídos no tópico 3.1, serão chamados (as/es) primeiramente outros candidatos (as/es) dentro das condições dos subtópicos, e não havendo, serão chamados (as/es) candidatos (as/es) da ampla concorrência.

3.4.2- para membros efetivos de outras IES, elas poderão ser ocupadas preferencialmente por membros graduati, e em sequência, por membros efetivos.

3.4.3- para membros graduati, elas poderão ser ocupadas preferencialmente por membros efetivos de outra IES e em sequência, por membros efetivos.

3.4.4- para membros efetivos, elas poderão ser preenchidas preferencialmente por membros efetivos de outra IES e em sequência, por membros graduati.

**3.5- Do cadastro Reserva:** De acordo com a necessidade da Liga, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo de 20 vagas, até a publicação de novo edital.

#### 4- DAS DATAS E ETAPAS PARA O PROCESSO SELETIVO:

<b>22/09</b>	Abertura das inscrições para o Processo Seletivo
	Etapa 1- Preenchimento do formulário <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNGEpKvWabAfv7xtIWZ4Di7MEMRW4c2drmACVrzSK3FCfcxw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNGEpKvWabAfv7xtIWZ4Di7MEMRW4c2drmACVrzSK3FCfcxw/viewform</a> > e pagamento da taxa através do link < <a href="https://cheersticket.com.br/processo-seletivo-da-laad-20202">https://cheersticket.com.br/processo-seletivo-da-laad-20202</a> > .
<b>25/09 ou 03/10</b>	Etapa 2 – Participação de Reunião Online no dia 25/09 às 18h30min ou no dia 03/10
<b>02/10</b>	Fim das inscrições para o Processo Seletivo.
<b>07/10</b>	Recepção dos novos Membros

#### Anexo 3- Etapas do Processo Seletivo

4.1 O não envio de algum documento, o não pagamento da taxa, ou a ausência em alguma das etapas, acarretará em eliminação do (a/e) candidato (a/e).

4.2 Aqueles que iniciarem as atividades devem se atentar ao fato de que DEVEM cumprir uma carga horária em relação a atividades consideradas obrigatórias (reuniões gerais e assembleias) e que se realizam geralmente na quarta feira com início às 18h30min.

4.3 A participação obrigatória para emissão de certificados é de pelo menos 20 horas atividades, observando que cada atividade realizada pode possuir carga de 2 a 4 horas.

#### 5- DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

5.1 A falta de ética, respeito, decoro, ou **tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados**, causa eliminação do (a/e) candidato (a/e);

5.2 A **incompatibilidade** com os **objetivos** (*tornar o direito mais justo acessível e eficaz, fomentar a pesquisa, valorizar o trabalho voluntário, trabalhar em equipe, desenvolver ações de extensão e ações sociais*), **horários** (*indisponibilidade de horário todas as quartas feiras do semestre de 18h30 às 22h00*), ou **valores** (*Justiça, Acessibilidade, Boa Comunicação, Amizade e Diplomacia, Respeito, Integridade e Honestidade, Confiança e a Cooperação Transparência e Abertura, Trabalhar para fazer a diferença no mundo*) da LAAD, causa eliminação do (a/e) candidato (a/e);

5.3 Para se enquadrar como candidato (a/e) é necessário estar matriculado (a/e) em curso

de ensino superior, ou já se encontrar graduado (a/e).

5.4 A não realização das etapas causa eliminação do (a/e) candidato (a/e).

5.5 Ter um desempenho inferior ao dos outros candidatos ou não se adaptar às atividades pode causar a eliminação. Já que a quantidade de vagas é limitada.

## **6- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1- Das atividades da liga:

6.1.1- Todas as atividades estão se realizando de maneira remota, através de plataformas digitais.

6.1.2- Os membros e quaisquer envolvidos em atividades da liga são e devem sempre ser tratados com humanidade, respeito e observância aos demais valores da liga.

6.1.3- Além das atividades descritas no anexo 4, ainda possuímos desenvolvimento de atividades em nossas redes sociais (site- produção de artigos científicos e coluna de poesia, tik tok, youtube e instagram).

6.2- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital.

6.3- O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

6.4- As demais normas para desligamento de membro estarão descritas no Estatuto da Liga.

6.5- Os valores da LAAD devem ser respeitados ou os candidatos serão eliminados (respeito, cooperação, justiça, honestidade, proatividade).

6.6- Este Edital está publicado, no site [www.laad.com.br](http://www.laad.com.br), no instagram oficial da LAAD (@liga.laad).

6.7- Membros só terão direito à carga horária, de acordo com o total de encontros dos quais participarem.

6.8- Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte dos membros,

estes poderão ser desligados do projeto.

6.9- A vinculação do (a/e) participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

6.10- Os membros que participarem do projeto obterão carga horária certificada, igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão, através dos projetos de intervenção realizados.

6.11- Para recursos envie sua solicitação por escrito até 2 dias após a ocorrência contra a qual se opõe, no email [laadpucgoias@gmail.com](mailto:laadpucgoias@gmail.com).

Goiânia (GO), 22 de setembro de 2020.  
Denise Machado Leal, Presidente da Liga  
Acadêmica de Acessibilidade ao Direito.

### ANEXO 4- CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA LAAD

**X** = Reunião Geral ou Assembleia Geral

**X** = Grupo de Estudos

**X** = Reunião (apenas) da Mesa Diretora

**X** = Evento

**X** = Reunião das Diretorias Específicas junto com os Membros

**X** = Atividade de Extensão junto a UNATI

Setembro 2020						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
20	21	22 INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DA LAAD	23	24	25 ENCONTRO UNATI 1-Conceito de Cidadania 2-Relação entre ética e cidadania 3-Cidadania e Direitos básicos  Reunião Online c/novos membros	26 REUNIÃO DA EQUIPE DE EXTENSÃO
27	28	29	30 REUNIÃO GERAL E FORMAÇÃO FORMAÇÃO: Lei de migração - situação dos refugiados no mundo			

Outubro 2020						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2 ENCONTRO UNATI 1-Direitos que não podem ser ignorados. (Direitos Humanos) 1.1-Conceitos básicos: Desconstruindo mitos; Importância dos Direitos Humanos. 1.2Nos compreendendo como sujeito de direitos, garantias e deveres; 1.3-Maneiras para reivindicar Direitos  ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES NO PROC SELETIVO PARA MEMBROS DA LAAD.	3 REUNIÃO DA EQUIPE DE EXTENSÃO GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO DIGITAL Noções introdutórias de Direito Digital (Quais leis existem e Quais são os órgãos responsáveis pela Governança da Internet)  Reunião Online c/ novos membros
4	5	6 ASSEMBLEIA DA MESA FUNDADORA E MESA DIRETORA DA LAAD	7 RECEPÇÃO DOS NOVOS MEMBROS	8 EVENTO Minicurso Voltado para a Equipe de Comunicação	9 ENCONTRO UNATI 1- Ética & Cidadania na Internet  1.1 Internet é terra sem lei? Apresentar alguns direitos digitais; 1.2 Fake News e maneiras de combate. (Pergunta para reflexão: Como podemos ter ética e cidadania na Internet?)	10 REUNIÃO DA EQUIPE DE EVENTOS GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO DIGITAL História da Internet, Como funciona a Internet, Ecosistema da Governança da Internet e Princípios

Outubro 2020						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
11	12	13	14 ASSEMBLEIA GERAL- ELEIÇÕES REUNIÃO DA PESQUISA- ORIENTAÇÕES P/ EXPOSIÇÕES CIENTÍF. E BOA ORATÓRIA	15	16	17 EVENTO Minicurso- Projudi REUNIÃO DA MESA DIRETORA
18	19	20 VI ...	21 VI Cong ...	22 VI Cong...	23 VI Congresso de Ciência e Tecnologia...	24
25	26	27	28 REUNIÃO GERAL E FORMAÇÃO FORMAÇÃO: Direito à saúde	29	30	31 GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO DIGITAL Lei Geral de Proteção de Dados e Aplicativos de controle da Pandemia e Direitos Digitais

Novembro 2020						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4 EVENTO Minicurso Voltado para a Equipe de Comunicação	5	6 ENCONTRO UNATI Conversar sobre realização de um fórum de discussão sobre ética e cidadania, e a importância de assumirmos lugares de fala e lugares representativos, p/ nossa cidadania	7 GRUPO DE ESTUDOS Algoritmos, Big Data e Inteligência Artificial REUNIÃO DA EQUIPE DE EVENTOS E DA COMUNICAÇÃO
8	9	10	11 REUNIÃO DA MESA DIRETORA REUNIÃO DA PESQUISA	12	13	14 GRUPO DE ESTUDOS Inclusão Digital e Acessibilidade REUNIÃO DA EQUIPE DE EVENTOS E DA COMUNICAÇÃO
15	16	17	18	19 EVENTO	20 EVENTO	21 EVENTO
22	23	24	25 REUNIÃO GERAL	26	27 ENCONTRO UNATI Fórum de Ética e Cidadania- UNATI	28
29	30					

Dezembro 2020						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2 REUNIÃO DA MESA DIRETORA REUNIÃO DA PESQUISA	3	4	5 GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO DIGITAL. Direito à Desconexão REUNIÃO DA EQUIPE DE EVENTOS E DA COMUNICAÇÃO
6	7	8	9 REUNIÃO GERAL	10	11	12